



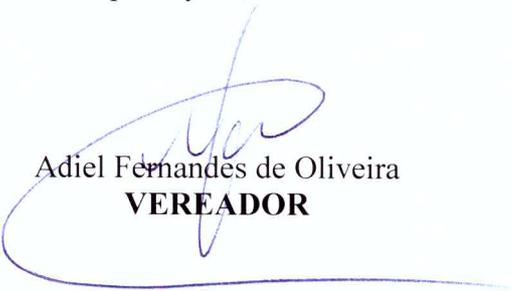
MOÇÃO DE PESAR Nº 51 /2017

Senhor Presidente.

Propomos aos ilustres pares desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Elias Lopes de Paiva**, ocorrido no dia 18 de setembro de 2017.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção aos familiares do falecido, além de sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ipatinga.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de setembro de 2017.


Adiel Fernandes de Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Elias Lopes de Paiva, foi vítima de um AVC (acidente vascular cerebral) em 18 de setembro de 2017. deixou a esposa Maria Aparecida Ferreira Paiva, três filhos e quatro netos. Durante o governo de Jamil Selim de Sales, foi seu assessor político tendo trabalhado na prefeitura municipal de Ipatinga durante o período “jamilista”, era muito popular e conhecido em Ipatinga, cidade que amou e criou sua família.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26.09.17
SECRETARIA GERAL


APROVADO (A)

Em: 26/09/17


Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga